



## DESPACHO N.º 34/2006

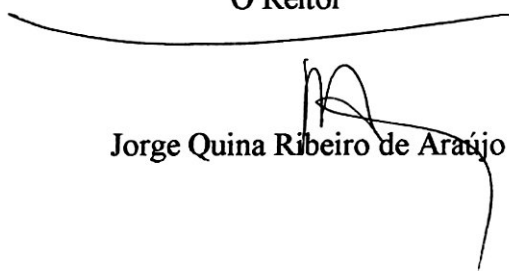
### *Delegação de competências nos Pró-Reitores*

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 5 e 6 do art.º 19.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 15.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 84/89, de 31 de Agosto, sem prejuízo dos poderes de avocação, determino a delegação de competências nos Pró-Reitores da Universidade de Évora, com poderes legais para a prática de todos os actos administrativos respeitantes às seguintes áreas de intervenção:

- 1 - No Pró-Reitor ***Professor Doutor Gottlieb Basch:***  
A superintendência das Herdades Experimentais e do Centro de Estudos e Experimentação da Mitra;
- 2 - No Pró-Reitor ***Professor Doutor José Luís Pires Ramos:***  
A superintendência da gestão da informação interna e a tutela do Gabinete UE-Net e dos Cursos de Especialização Tecnológica.
- 3 - No Pró-Reitor ***Professor Doutor Carlos Manuel Rodrigues Vieira:***  
A superintendência da Política de Qualidade e Inovação e a Direcção do Gabinete Técnico de Apoio ao Processo de Bolonha.
- 4- Na Pró-Reitora ***Professora Doutora Isabel Maria Pereira Viegas Vieira:***  
As competências inerentes ao exercício das funções de Provedor do Estudante.
- 5- No Pró-Reitor ***Professor Doutor Manuel José Lopes:***  
A representação da Rede Regional de Ensino Superior;  
A diversificação da oferta de ensino politécnico;  
A representação no CSISP – Conselho Superior dos Institutos Superiores Politécnicos.

Universidade de Évora, 13 de Março de 2006

O Reitor

  
Jorge Quina Ribeiro de Araújo